



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020 de iniciativa do Vereador Eliseu Latczuk, que visa inserir dispositivo na Lei nº 674/1995.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-5, sugerindo a tramitação, mas com oitiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria por inexistir vício de constitucionalidade e legalidade.

O relator da Comissão de Finanças e Orçamento encaminhou ofício ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, o qual respondeu nos termos de fls. 9-12.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação ressaltando que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

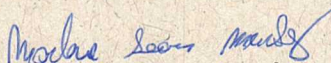
Em análise da proposição apresentada, verifico que o projeto apresenta de condição para que as empresas que futuramente foram beneficiadas pelos incentivos do Programa de Desenvolvimento Industrial de Pitanga – PRODEIPI deverão reservar, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas de trabalho para serem preenchidas por pessoas que não tenham qualquer experiência profissional comprovada em carteira de trabalho.

A matéria apresentada visa beneficiar a população que busca o primeiro emprego, mas que o número de vagas sempre é restrito em decorrência da ausência de experiência.

Dessa forma, vislumbra-se benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

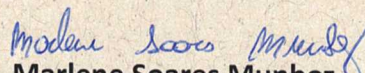
A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020, de iniciativa do Vereador Eliseu Latczuk, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.



José Veres

Presidente



Marlene Soares Munhoz

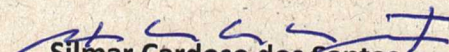
Vice-Presidente/Relatora



Amadeus Penga



João Edival Aramoni



Silmar Cardoso dos Santos